



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 127/2023, de 27 de junho de 2023-UNILAB

Altera a equipe de fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2022, cujo objeto é contratação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna na UNILAB.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria nº 126, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 02 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.009930/2022-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, em jornada de trabalho de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas de descanso, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919	Titular
	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Suplente
Fiscal Administrativo	Fabiula Lima Portela	1962563	Titular
	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Suplente
Fiscal Técnico	Taís da Silva Lira	1182130	Titular
	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Suplente
Fiscal Técnico Setorial - Auroras	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Titular
	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Suplente
Fiscal Técnico Setorial - Liberdade	Taís da Silva Lira	1182130	Titular
Fiscal Técnico Setorial - Palmares	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Titular

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2023, revogando a partir de então a Portaria PROADI nº 81/2022, de 30 de setembro de 2022-UNILAB.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 27/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711568** e o código CRC **509B58C8**.
